ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBiotec), DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 7 horas e trinta e quatro minutos, na sala de reuniões do Bloco C do Campus Centro Oeste Dona Lindu/UFSJ, realizou-se a quinquagésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) da Universidade Federal de São João Del-Rei – Campus Centro-Oeste Dona Lindu, presidida pela Professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro para cumprir a seguinte pauta:1) Orientação do aluno Giovani Moreira dos Santos; 2) Solicitação para inclusão de co-orientador: Paulo Otávio Lourenço Moreira/ Fernando De Pilla Varotti e Eduardo Habib Bechelane Maia/Alex Gutterres Taranto; 3) Pedido de auxílio financeiro a pesquisador: Eduardo Sergio da Silva; 4) Pedido de auxílio financeiro a estudante: Ariane Coelho Ferraz; 5) Aprovação *ad referundum*: pedido de prorrogação: Laís Cardoso/Eduardo Sergio da Silva; 6) Aprovação de normativas; 7) Pedido de exclusão de disciplina: Renata Aparecida Nascimento Ribeiro; 8) Termo de sigilo (banca fechada); 9) Desvinculação Fabiane Pires Ferreira; 10) Pedido de mudança de projeto Thaynara Faria/ Gisele Rodrigues; 11) Pedido de cursar seminários de qualificação em situação especial: Thaynara Faria/ Gisele Rodrigues; 12) Solicitação Ronaldo Nagem/Arthur Lobato; 13) Credenciamento docente; 14) O que ocorrer. Estiveram presentes à reunião os seguintes professores: Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Ana Hortência Fonseca Castro, Paulo Afonso Granjeiro, Ralph Gruppi Thomé e José Carlos de Magalhães (via skype) e o aluno eleito como representante discente, Giovani Moreira dos Santos. A professora Rosy iniciou a reunião pela leitura da pauta, que foi aprovada com a inclusão do seguinte item: 14) Situação dos alunos Lucas Alves e Suellen Caetano. Iniciando a reunião pelo item 1, a professora Rosy leu o pedido do professor Paulo Afonso para se desvincular como orientador do aluno Giovani Moreira dos Santos. Em seguida passou a palavra ao professor Paulo que expôs aos presentes uma sequência de acontecimentos que o levaram a decidir-se pela não continuidade como orientador do referido aluno, dentre eles a não apresentação pelo aluno de um projeto escrito dentro das normas científicas solicitadas pelo professor, a não apresentação de levantamento científico, a não demonstração da viabilidade financeira do projeto, o descumprimento de todos os prazos propostos pelo orientador, e o desconforto ocasionado por esta situação. Após a fala do professor Paulo, passou-se a palavra para o aluno Giovani, que referendou os fatos narrados pelo professor Paulo, explicou sobre o projeto de pesquisa que vem desenvolvendo, informou ainda que já procurou os professores Alexsandro Galdino e Moacyr Comar que estão analisando se o aceitam como orientando. Ao final, a professora Rosy perguntou ao aluno a que linha de pesquisa do programa o projeto que ele propôs desenvolver pertencia, o aluno citou uma linha de pesquisa que não existe no programa, assim, Rosy explicou que é importante que os alunos tenham ciência que o programa tem suas linhas de pesquisa aprovadas pela CAPES e que os professores credenciados ao programa desenvolvem projetos dentro destas linhas, e que por isso, os alunos devem se adequar aos projetos do orientador para que esses sejam desenvolvidos dentro do exigido pelo programa. O pedido do professor Paulo de desvinculação de orientação foi aprovado. Passando ao item 2) Solicitação para inclusão de co-orientador: Paulo Otávio Lourenço Moreira/ Fernando De Pilla Varotti e Eduardo Habib Bechelane Maia/Alex Gutterres Taranto, a professora Ana Hortência apresentou parecer positivo para aprovação do pedido do professor Alex Taranto para que o professor Alisson Marques seja co-orientador do aluno Eduardo Bechelane, uma vez que após a análise da documentação enviada, constatou-se que o professor Alisson atinge a pontuação mínima

exigida pelo programa e a importância de sua colaboração para a pesquisa em questão. A professora Rosy apresentou o pedido do professor Fernando Varotti que indicou o professor Gustavo Henrique Ribeiro, credenciado ao programa, para co-orientação do aluno Paulo Otávio. Os dois pedidos foram aprovados. No item 3) Pedido de auxílio financeiro a pesquisador: Eduardo Sergio da Silva, a professora Rosy apresentou a solicitação do professor Eduardo de auxílio para pagamento da inscrição para participar de um evento internacional com apresentação de trabalho, onde o PPGBiotec será referenciado, explicou ainda que há uma previsão de liberação dos recursos PROAP em breve e que os critérios de utilização dos recursos estão sendo construídos com base nas novas orientações da CAPES. O professor Ralph posicionou-se a favor da manutenção dos valores distribuídos nos critérios utilizados no ano de 2016. Todos concordaram e o pedido foi aprovado. Passando ao item 4) Pedido de auxílio financeiro a estudante: Ariane Coelho Ferraz, a professora Rosy explicou que a referida aluna foi premiada em um evento no ano passado, enquanto era aluna de graduação da UFSJ, e que por isso, este ano ela tinha participação garantida no congresso de iniciação científica estadual, e que para isto a Universidade concederá a aluna ajuda de custo para participar do evento, e que a única maneira de beneficiá-la com este recurso é passando pela aprovação do programa, que será o ordenador da despesa junto ao sistema. Salientou que os recursos desta participação não sairão do PROAP e sim de um fundo próprio da universidade, e que programa seria apenas um mediador para possibilitar a liberação dos recursos para a aluna. O pedido foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 5) Aprovação *ad referundum*: pedido de prorrogação: Laís Cardoso/Eduardo Sergio da Silva, a professora Rosy explicou que o professor Eduardo encaminhou ao Colegiado do programa um pedido de prorrogação de prazo para a defesa de sua aluna Laís Cardoso Cunha para o dia 30/04/17 e que devido ao curto prazo de tempo ela concedeu *ad referedum* e encaminhou resposta a aluna. O pedido, bem como o *ad referendum* foram aprovados. No item 6) Aprovação de normativas, a professora Rosy colocou em aprovação o manual do PPGBiotec e as normativas 1, 2 e 3 de 2017, que tratam respectivamente sobre: a inscrição em disciplinas isoladas no PPGBiotec, o aproveitamento de créditos e a entrega de projetos. As normativas e o manual foram construídos ao longo dos últimos meses pelos membros do colegiado. O manual e as normativas foram aprovados. Passando ao 7) Pedido de exclusão de disciplina: Renata Aparecida Nascimento Ribeiro, professora Rosy apresentou ao colegiado o pedido da aluna onde ela solicita que o colegiado autorize a exclusão de uma disciplina na qual ela está inscrita, fora do regulamentar para tal ação, que se encerrou em 27/03/2017. O colegiado considerou que o prazo para exclusão de disciplinas está regulamentado em resolução da casa que aprovou o calendário escolar, calendário este amplamente divulgado, e que não cabe ao colegiado autorizar o descumprimento do mesmo pelo aluno, decidindo-se assim pelo indeferimento do pedido da aluna. Relativo ao item 8) Termo de sigilo (banca fechada), explicou-se que a banca fechada não é regulamentada na UFSJ, sendo que todas as bancas de qualificação e defesa da instituição são abertas ao público, e no caso de pesquisa que gere potencial tecnológico patenteável deve-se recolher termo de sigilo de todos os presentes. Após exposição da situação atual acerca das bancas no PPGBiotec, estabeleceu-se que o termo de sigilo nas bancas em que se fizer necessário, deverá ser providenciado pelo professor orientador, que será também o responsável pelo envio destes termos ao setor responsável. Passando ao item 9) Desvinculação da aluna Fabiane Pires Ferreira, a professora Rosy apresentou breve histórico da situação da aluna Fabiane, ingressante no programa no ano de 2013 e que ainda está vinculada ao programa. Explicou que em agosto de 2015 a referida aluna apresentou um atestado psiquiátrico ao colegiado do programa solicitando afastamento de suas atividades até

que finalizasse seu tratamento, pois não se encontrava em situação de dar continuidade aos estudos naquele momento. O colegiado concedeu o trancamento de sua matrícula no semestre em questão, sendo que, a aluna deveria voltar às atividades no início de 2015, o que não ocorreu. Desde então, o orientador da aluna, bem como a coordenação do programa fizeram vários contatos com a aluna, que sempre se manifestava favorável ao retorno as atividades para finalização do seu mestrado, o que efetivamente não aconteceu. Em meados de 2016, o orientador da aluna comunicou ao colegiado que a Fabiane o havia procurado para finalizar a pesquisa e que a previsão de defesa seria para o final de 2016; posteriormente, o professor orientador comunicou ao colegiado que a aluna não cumpriu o acordado entre eles. Diante disto, a coordenação do programa decidiu por iniciar o processo de desvinculação, informando a aluna via e-mail e correspondência postal sobre o seu desligamento do programa, dando um prazo para manifestação em contrário. Como a aluna não se manifestou, o Colegiado decidiu pelo desligamento de ofício da aluna Fabiane Pires Ferreira de acordo com os itens I, III e V do artigo 11 do Regimento Interno. Passando ao item 10) Pedido de mudança de projeto Thaynara Faria/ Gisele Rodrigues, a professora Rosy apresentou o pedido da referida aluna para mudança de seu projeto de pesquisa, após análise da justificativa apresentada e novo cronograma, que atende o prazo regular da aluna, o pedido da aluna foi aprovado, sendo seu novo projeto intitulado: "Sistema Poli (e-caprolactona) de liberação controlada de leflunmida: desenvolvimento, caracterização e avaliação da eficácia em modelo murinho de inflamação e angiogênese". No item 11) Pedido de cursar seminários de qualificação em situação especial: Thaynara Faria/ Gisele Rodrigues, a professora Rosy leu o pedido da referida aluna para cursar disciplinas de crédito obrigatório no próximo semestre, juntamente com o seminário de qualificação, uma vez que não deseja prorrogar seu prazo de defesa, e as disciplinas de cumprimento obrigatório não estão sendo oferecidas no semestre atual. Após análise da justificativa e levando em consideração que a aluna defender dentro do prazo é positivo para o programa, o pedido foi aprovado por unanimidade. Relativo ao item 12) Solicitação Ronaldo Nagem/Arthur Lobato, a professora Rosy apresentou ao colegiado, pedido do professor Ronaldo Nagem para que o diploma do aluno Arthur Augusto de Oliveira Lobato seja liberado sem o cumprimento da exigência de comprovação de submissão de artigo ou depósito de patente. Após análise do pedido, decidiu-se por indeferir o pedido uma vez que a solicitação vai contra o regimento do programa. Decidiu-se ainda que a professora Rosy entrará em contato com o aluno para comunicar a decisão. No item 13) Credenciamento docente, a professora Rosy apresentou um quadro de professores credenciados ao programa por linhas de pesquisa e alertou sobre a distribuição de docentes nas linhas de pesquisa do programa. Após análise do quadro apresentado, o colegiado decidiu que quando da reabertura dos credenciamentos docente o PPGBiotec não poderá aceitar pedidos de professores para vinculação a linha de pesquisa "Isolamento e liberação de moléculas com aplicação em saúde humana" uma vez que existem atualmente 12 professores vinculados esta linha, todos concordaram. Passando ao item 14) Situação dos alunos Lucas Alves e Suellen Caetano, a professora Rosy, explicou que o professor Moacyr a comunicou informalmente que o aluno Lucas Alves, não está comparecendo às atividades programadas de seu estágio em docência, a partir disto, o colegiado decidiu por fazer uma consulta formal da frequência do aluno nas atividades nas quais está inscrito para que se decida sobre seu futuro junto ao programa. Em relação a aluna Suellen Caetano, a professora Rosy explicou que conversou com o professor Marcelo e o mesmo a orientou que o programa deve comunicar a aluna que o processo ético está em tramitação junto a Comissão de Ética da universidade, mas que independente disto ela deve dar continuidade a sua pesquisa, uma vez que não há ainda

definição da situação administrativa. Diante disto, o colegiado decidiu por comunicar à aluna que ela tem até 31/05/2017 para indicar novo orientador e entregar na secretaria do programa, projeto com cronograma para defesa ainda em 2017, sob pena de desvinculação. Ao final, a professora Rosy perguntou ao discente Giovanni se havia alguma demanda dos alunos, ele respondeu que não. Nada mais havendo a tratar, eu, Gisele Amanda de Oliveira Santos, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, dez de abril de dois mil e dezessete.